

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

O SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem - Departamento Regional do Estado de Goiás em parceria com a empresa CMOC BRASIL torna público o processo seletivo aos inscritos para provimento de vagas nos cursos de Operador de Processos Minero-Químicos e Mecânico de Máquinas Industriais e eventual formação do cadastro de reserva para o preenchimento de vagas.

Os candidatos inscritos para participarem do processo devem ler com atenção a todas as informações aqui divulgadas, pois a participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste descritivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

Curso	Vagas	Requisitos do candidato	Descrição do curso
Mecânico de Máquinas Industriais	30	Ensino Fundamental Completo; Idade entre 18 a 22 anos; possuir renda familiar de até 1(um) salário mínimo por membro da família; residir em Catalão ou Ouidor; não ter realizado curso profissionalizante (preferencialmente); não possuir parentesco de primeiro e segundo grau com empregados diretos da CMOC.	Desenvolver habilidades, atitudes e competências que possibilitem ao aluno egresso atuar na área de manutenção mecânica industrial.
Operador de Processos Minero-Químicos	30	Ensino Fundamental Completo; Idade entre 18 a 22 anos; possuir renda familiar de até 1(um) salário mínimo por membro	Desenvolver habilidades, atitudes e competências que possibilitem ao aluno egresso atuar na área de operação de processos minero-químicos.

		da família; residir em Catalão ou Ouvidor; não ter realizado curso profissionalizante (preferencialmente); não possuir parentesco de primeiro e segundo grau com empregados diretos da CMOC.	
--	--	--	--

### 1 – Cronograma do Processo Seletivo:

	Divulgação do Processo Seletivo	09 a 25/03/2022
	Período de Inscrições	14 a 25/03/2022
1ª Etapa	Avaliação Teórica	Previsto para 04/04/2022
2º Etapa	Dinâmica de grupo	Previsto para 13/04/2022 e 14/04/2022
3ª Etapa	Entrevista por competências	Previsto para 25 a 29/04/2022
Resultado: 04/05/2022		
Matrículas: 05/05/2022 a 06/05/2022		
Previsão de início das aulas: 09/05/2022		

### 2 – Etapas do processo de seleção:

<b>1ª Etapa</b> Etapa prevista para o dia 04/04/2022 (8h às 22h) Divulgação do resultado previsto para o dia 07/04/2022 O candidato receberá o resultado via e-mail ( <b>senai.processoseletivo2022@gmail.com</b> ) e a lista de aprovados estará disponível fisicamente para consulta nos locais de inscrição.  Avaliação Teórica: de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões de múltipla escolha com opção de uma única resposta correta e com grau de dificuldade compatível aos níveis de escolaridade exigidos e será realizada via Google Forms. Serão habilitados nesta etapa 150 candidatos que alcançarem as maiores pontuações (maior quantidade de acertos) com menor tempo de entrega, havendo uma nota de corte com 70% de acertos. A realização da prova poderá ser feita entre às 08 horas da manhã até às 22 horas da noite, sendo possível apenas um acesso por candidato. Os
---

candidatos que enviarem a avaliação fora do tempo estabelecido estarão automaticamente desclassificados.

**QUADRO 1**

Avaliação Teórica		Conteúdo programático	
Língua portuguesa		Avaliar a comunicação escrita, gramática, clareza de raciocínio, objetividade conforme o nível exigido; é sabido que a nossa língua é um código. A tarefa de reflexão, interlocução, integração são imprescindíveis para seu entendimento.	
Matemática Básica		Avaliar quantidades, medidas, espaços, estruturas e variações, conforme o nível exigido.	
Conhecimentos Gerais		São assuntos sobre a sociedade e a atualidade. Temas como meio-ambiente, segurança pública, desigualdade social, inclusão, entre outros.	
Conteúdo	Língua Portuguesa	Matemática Básica	Conhecimentos Gerais
Questões	10	10	10
Valor por questão	02	02	02
Valor total	20	20	20

**2ª Etapa**

Etapa prevista para o dia 13/04/2022 e 14/04/2022  
Divulgação do resultado previsto para o dia 19/04/2022.  
O candidato receberá o resultado via e-mail  
(**senai.processoseletivo2022@gmail.com**) e a lista de aprovados estará disponível fisicamente para consulta nos locais de inscrição.

Dinâmica de grupo: de caráter eliminatório, acontecerá de forma presencial, com local a ser comunicado previamente via e-mail e consiste na realização de dinâmica a fim de avaliar o perfil do candidato nas questões básicas de comunicação, relacionamento interpessoal, interação com o grupo, proatividades e outro. Os 100 candidatos a apresentarem melhor desempenho na dinâmica somada a nota da avaliação teórica estarão classificadas para a 3ª etapa.

### 3ª Etapa

Etapa prevista para o dia 25 a 29/04/2022

Divulgação do resultado previsto para o dia 04/05/2022.

O candidato receberá o resultado via e-mail

**(senai.processoseletivo2022@gmail.com)** e a lista de aprovados estará disponível fisicamente para consulta nos locais de inscrição.

Entrevista por competências: de caráter eliminatório, consiste na realização de avaliação comportamental individual realizada por psicólogo e profissional técnico a fim de que se identifique qualitativamente características comportamentais (atitudes e habilidades) desejadas.

## 3 – Dos cursos ofertados

3.1 – Serão ofertados 2 (dois) cursos customizados da modalidade de qualificação profissional, sendo Operador de Processos Minero-Químicos e Mecânico de Máquinas Industriais a fim de desenvolver habilidades, atitudes e competências que possibilitem ao aluno egresso atuar na área do curso selecionado.

3.1.1 - Nome do curso: Operador de Processos Minero-Químicos, com carga horária de 600 horas a ser realizado no período vespertino com turma de até 30 alunos.

3.1.2 – Nome do curso: Mecânico de máquinas industriais, com carga horária de 600 horas a ser realizado no período vespertino com turma de até 30 alunos.

3.2 – Será oferecido a todos os candidatos aprovados no processo seletivo, bolsa de estudos de meio salário mínimo vigente como ajuda de custo durante o curso no qual o aluno foi aprovado. A obtenção da bolsa de estudo é destinada para os alunos aprovados que se encontram matriculados em um dos 2 (dois) cursos oferecidos, não sendo contemplados os candidatos que não realizarem a matrícula e não atender a todos os critérios dispostos neste Comunicado.

## 4 – Das inscrições:

4.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Comunicado e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para contratação.

4.2 - As inscrições serão realizadas pela Secretaria de Trabalho e Renda de Catalão, Cadastro Único para Programas Sociais - Catalão, Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz (CCPA) e Centro de Referência de

Assistência Social (CRAS) - Ouvidor, de forma presencial no período de 14 a 25 março de 2022.

<b>Local</b>	<b>Endereço</b>	<b>Número para contato</b>	<b>Horário de funcionamento</b>
Secretaria de Trabalho e Renda de Catalão	Av 20 de Agosto, nº 1857 Centro	(64) 3441-6510	07h às 17h
Cadastro Único para Programas Sociais - Catalão	Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, nº 33, Santo Antônio	(64) 3411-6904	08h às 16h
Centro de Convivência do Pequeno Aprendiz (CCPA)	Rua Tenente Cel. João C. Netto, s/nº, Jardim Primavera	(64) 3411-6543	8h às 11h 13h às 16h
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) - Ouvidor -	Rua Anhanguera, nº 54, Centro	(64) 3478-1226 (64) 3478-1250	8h às 11h 13h às 16h

4.3 - No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, para a mesma vaga, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente. As demais inscrições serão canceladas automaticamente.

4.4 – Os documentos exigidos no item 5 deverão ser apresentados no ato da inscrição assim como o candidato deve estar ciente que cumpre todos os critérios estabelecidos no item 4 para sua validação. O candidato sendo aprovado no processo seletivo ao final de todas as etapas, deverá apresentar todos os documentos no ato de sua matrícula.

4.5 - A Instituição utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato do preenchimento da inscrição para comunicar oficialmente sobre a confirmação da inscrição e outras informações que se tornem necessárias para a realização das etapas.

## **5 – Critérios para inscrição:**

5.1 - Estar cursando o 3º ano em 2022 ou já ter terminado o Ensino Médio, na rede pública ou conveniada de ensino.

5.2 - Ter idade entre 18 e 22 anos.

5.3 - Possuir renda familiar de até 1(um) salário mínimo por membro da família.

5.4 - Residir em Catalão ou Ouvidor.

5.5 - Não ter realizado curso profissionalizante (preferencialmente).

5.6 - Não possuir parentesco de primeiro e segundo grau com empregados diretos da CMOC.

5.6.1 - Consideram-se parentes de primeiro e segundo grau: Primeiro grau (Pai, mãe, filhos, padrasto, madrastra, enteados, sogro, sogra, genro e nora. Segundo grau: (Irmãos, avós, netos e cunhados).

5.7 - Os dois cursos estarão abertos para inscrição de pessoas com deficiência, desde que atendam os demais requisitos de seleção. Os candidatos que se classificarem como PCD serão submetidos à avaliação da equipe de Saúde Ocupacional da CMOC Brasil, que se resguardará o direito de definir se o jovem está apto a ingressar no curso, considerando os riscos ocupacionais da atividade (Consideraremos um percentual de vagas no curso para PCDs).

## **6 – Documentos a serem apresentados no momento da inscrição:**

6.1 - 1 cópia do RG (não serão aceitos o RG escolar e CNH);

6.2 – 1 cópia do CPF (ou o protocolo constando o número);

6.3 – Uma cópia do Comprovante de Residência (luz, telefone ou internet) do mês atual, com o comprovante de pagamento;

6.4 – Ficha de inscrição assinada pelo candidato;

6.5 – Declaração de Frequência Escolar, confirmando que está cursando o 3º ano em 2022 (para o candidato que ainda não concluiu o Ensino Médio);

6.6 – Uma cópia do Histórico Escolar (para o candidato que já concluiu o Ensino Médio);

6.7 – Uma cópia do Comprovante de renda da família, incluindo:

6.7.1 – Comprovante de recebimento de pensão alimentícia, de pessoas que morem com o jovem;

6.7.2 - Comprovante de renda (Holerite) dos últimos três meses, de todas as pessoas que residem na mesma casa que o adolescente;

6.7.3 - Atenção: Quem não receber holerite, apresentar uma declaração do empregado, declarando o valor mensal recebido;

6.7.4 - Trabalhadores autônomos e/ou informais devem apresentar declaração datada e assinada pelo declarante;

6.7.5 - Aposentados, pensionistas, afastados por perícia médica, devem apresentar comprovante de recebimento dos últimos três meses, com o número do benefício;

6.7.6 - Pessoas residentes na casa e que estejam desempregadas, apresentar declaração de estar desempregado, dizendo qual foi seu último emprego e função, salário e data em que foi desligado do último emprego.

## **7 – Condições gerais para a realização das etapas:**

7.1 - Os candidatos devem realizar a conferência e acompanhamento do período de realização de todas as etapas do processo de seleção bem como o horário de cada etapa pelo e-mail cadastrado.

7.2 - Para a realização da 1ª etapa (avaliação teórica) será utilizado formulário de questões via Google Forms. O link para a realização da avaliação será enviado para o e-mail do candidato no horário de início da avaliação estabelecido no edital.

7.3 – A dinâmica em grupo e o processo da entrevista por competências será realizado de forma presencial. O local da dinâmica e entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato com antecedência a realização de cada etapa.

7.4 - A Instituição utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato do preenchimento da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias para a realização das etapas, sendo de responsabilidade do candidato a indicação correta do e-mail bem como seu acompanhamento.

7.5 - É proibido fotografar, gravar, ou fazer captura de tela (print screen) de qualquer questão da prova, da sala virtual bem como acessar qualquer página ou realizar qualquer consulta eletrônica ou bibliográfica durante a realização da prova.

7.6 - São condutas de responsabilidade do candidato:

7.6.1 - Garantir a conectividade com a internet durante a realização das etapas, com pelo menos 1Mb de velocidade de conexão;

7.6.2 - Em caso de utilização de computador, garantir que estes tenham instalados um dos sistemas operacionais e navegadores abaixo, com o bloqueador de pop-ups desabilitado: Sistema Operacional Windows 7 ou superior e navegador Firefox (versão 52 ou superior) ou Chrome (versão 63 ou superior); Sistema Operacional Mac OS 10.10 e navegador Chrome (versão 63 ou superior);

7.6.3 - Apresentar terminal com Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2), Webcam e microfone instalados e habilitados.

7.6.4 - Providenciar ambiente adequado para a realização das etapas, de maneira que possa ficar isolado de outras pessoas durante a realização.

7.7 - A Instituição não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão ou de instalação de plug-in, incompatibilidades entre o sistema de provas e o sistema operacional utilizado pelo candidato; falhas de comunicação, congestionamento da rede de internet ou outros fatores que impossibilitem a realização da avaliação teórica, envio da redação ou participação na entrevista.

7.8 - Será desclassificado o candidato que, além das hipóteses previstas neste Comunicado:

7.8.1 - Não comparecer à etapa;

7.8.2 - Portar, durante a realização das etapas, qualquer aparelho eletrônico de comunicação (celular, relógio digital, tablet ou similar) além daquele equipamento destinado à realização da etapa.

7.8.3 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem da realização da etapa online, incorrendo em comportamento indevido durante a realização;

7.8.4 - Realizar consultas paralelas via dispositivo eletrônico ou não;

7.8.5 - Acessar página distinta da página de realização da etapa;

7.8.6 - Minimizar ou alternar telas do computador;

7.8.7 - Desabilitar câmera e microfones durante a entrevista;

7.8.8 - Praticar atos que contrariem as normas do Presente Comunicado;

7.9 - A violação de qualquer regra deste comunicado pelo candidato, culminará em eliminação imediata.

7.10 – Havendo quaisquer imprevistos não relacionados às condições expostas neste comunicado ou não recebimento de links, o candidato deverá entrar em contato imediatamente pelo e-mail [senai.processoseletivo2022@gmail.com](mailto:senai.processoseletivo2022@gmail.com) ou pelo telefone (64) 3445-1700.

## **8 – Classificação**

8.1 – Na 1ª etapa (avaliação teórica) serão habilitados os 150 candidatos que alcançarem as maiores pontuações (maior quantidade de acertos) com menor tempo de entrega havendo uma nota de corte com 70% de acertos.

8.2 – Na 2ª etapa (dinâmica de grupo) os 100 candidatos a apresentarem melhor desempenho nas questões básicas de comunicação, relacionamento interpessoal, interação com o grupo, proatividades e outros somada a nota da avaliação teórica estarão classificadas para a 3ª etapa.

8.3 – Na 3ª etapa, os candidatos que se encaixarem no perfil desejado considerando as competências, habilidades e atitudes desejadas estarão classificados dentro do número de vagas oferecidas.

8.4 - Serão observados os seguintes critérios de desempate em ordem de prioridade na classificação final:

8.4.1 - Maior nota na avaliação teórica considerando a nota de corte de 70% de acertos com menor tempo de entrega;

8.4.2 - Maior nota na entrevista por competências;

8.4.3 - Maior idade.

8.5 - Os candidatos que estiverem fora do número de vagas passarão a constituir o cadastro de reserva.

8.5.1 – Os candidatos que compuserem o cadastro de reserva podem ser convocados, por ordem de classificação final, no caso de desistência de outros candidatos desde que o curso, em andamento, não tenha ultrapassado 10% de sua carga horária total.

8.5.2 - Caso o número de candidatos na terceira etapa não alcance o número de vagas disponibilizadas, a instituição poderá convocar quantidade maior de candidatos na etapa anterior caso haja necessidade.

8.6 - O candidato receberá o resultado via e-mail, sendo dever o candidato realizar a conferência e acompanhamento do período de realização de todas as etapas do processo de seleção.

8.7 – Cabe ao candidato aprovado ao final do processo seletivo comparecer para efetuar sua matrícula com previsão para 09 de maio de 2022 à 13 de maio de 2022 na secretaria escolar do SENAI, localizado na Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar - número 1400, Catalão -GO, portando todos os documentos exigidos no item 5 para sua validação.

## **9 – Disposições Finais**

9.1 – O SENAI/GO poderá adiar ou suspender as etapas e procedimentos do processo de seleção, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.

9.2 - Toda comunicação sobre o processo seletivo será realizada por e-mail. É dever do candidato informar no ato da inscrição e manter atualizado seu endereço de e-mail e telefone(s) de contato não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível à Entidade convocá-lo por falta da citada atualização.

9.3 – O SENAI/GO após a finalização do processo de seleção, estará à disposição para quaisquer informações e esclarecimentos de dúvidas acerca deste processo seletivo.



Catalão, 09 de março de 2022